

Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2021 - Brumadinho

03 de Novembro de 2021 , 15:45

Atualizado em 04 de Julho de 2022 , 15:50

A **Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG)** realiza Processo Seletivo Simplificado, regido pelo [Edital SES/MG nº 03/2021](#), publicado no dia **06 de novembro de 2021**, no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, visando a contratação de 16 (dezesseis) profissionais de Nível Superior para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação na implementação dos projetos e reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão, no âmbito da SES/MG.

Informações Gerais

O exercício da função pelo contratado se dará no âmbito da Unidade Administrativa para a qual se inscreveu; há vagas abertas para a Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde (SUBPAS), Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUBVS), Assessoria Estratégica (AEST) e Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG

São, ao todo, 16 vagas oferecidas. As informações concernentes à remuneração, atribuições e jornada específicos das vagas estão dispostas no Anexo I do Edital, sendo: salário R\$ 2.482,10 mensais + R\$ 1.241,05 gratificação, além de auxílio alimentação no valor RS 47,00 por dia trabalhado + R\$9,00 vale transporte por dia trabalhado.

Inscrições

- Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição;
- O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será a partir de 8h00 de 11 de novembro de 2021 até às 17h00 de 25 de novembro de 2021, horário de Brasília.
- A inscrição do candidato será realizada pelo sítio eletrônico www.processoseletivo.mg.gov.br, por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou tablets. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O login será feito por meio do número do CPF e senha, que será enviada ao e-mail cadastrado pelo candidato.

Etapas

O Processo Seletivo Simplificado será composto de 3 (três) etapas:

1. Primeira Etapa - CANDIDATURA E HABILITAÇÃO

Requisitos para habilitação no Processo Seletivo Simplificado:

- A comprovação dos Pré-Requisitos de Formação, constantes no Anexo I, constituem condição para habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
- Declaração no momento da inscrição de atendimento dos requisitos mínimos para contratação, de acordo com o item 3.1, alíneas a, b, c, d, f, g, h e i.

O candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares no endereço www.processoseletivo.mg.gov.br e, em seguida, anexar a documentação exigida no item 2.7 do edital (listada abaixo):

- Cópia digitalizada do documento oficial de identificação (frente e verso),
- Cópia digitalizada dos diplomas (frente e verso), certificados ou declarações, emitidos por

instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições da vaga;

- Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;
- No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada para comprovação, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe;
- Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando necessário.

Realizar-se-á a conferência da documentação apresentada, de acordo com os itens anteriores, para fins de checagem dos pré-requisitos.

2. Segunda Etapa - ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS

Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas aos títulos e experiência profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

- A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado descrita no item 4.1.1.2. A Comissão atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II;
- Serão pontuadas apenas as formações acadêmicas e as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada;
- A lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no site <https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo>.
- Serão classificados para participação na próxima etapa até 5 (cinco) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa, por vaga.

3. Terceira Etapa - ENTREVISTA

Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos selecionados na 2ª etapa e tem por escopo, assegurar a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

- As entrevistas serão realizadas pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado descrita no item **4.1.1.2** que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo **Decreto 48.097/2020, Anexo III**.
- As entrevistas serão individuais e registradas, preferencialmente, por meio de gravação em vídeo e/ou áudio, conforme § 7º do art. 6 do Decreto Estadual nº 48.097/2020.
- A entrevista terá duração máxima de 1h (uma hora).
- O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

Anexos

- [Edital SES/MG nº 03/2021](#)
- [Manual do Candidato](#)
- [Comunicado nº01](#)
- [Comunicado nº02 \(NOVO\)](#)

RESULTADOS

[Resultado da 1ª etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO - Candidatos Habilitados](#)

[Resultado da 1ª etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO - Candidatos Inabilitados](#)

RECURSOS

[Formulário de Recurso contra o resultado da 1ª Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO](#)

[Resultado da análise dos Recursos - 1ª Etapa](#)

Resultados Pós Recurso

Resultado da 1ª Etapa Pós Recurso: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – [Candidatos Habilitados](#)

Resultado da 1ª Etapa Pós Recurso: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – [Candidatos Inabilitados](#)

Resultado 2ª Etapa

[Resultado da 2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS \(CLASSIFICATÓRIO\)](#)

Recursos 2ª Etapa

[Formulário de Recurso contra o resultado da 2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS \(CLASSIFICATÓRIO\)](#)

[Resultado da análise dos Recursos - 2ª Etapa](#)

Resultado Pós Recurso - 2ª Etapa

[Resultado Pós Recurso - 2ª Etapa: Análise de Currículo e Títulos \(classificatório\)](#)

Entrevistas - 3ª Etapa

Convocação para entrevista: [Cronograma 21/12/2021](#)

Convocação para entrevista: [Cronograma 22/12/2021](#)

Convocação para entrevista: [Cronograma 23/12/2021](#)

Entrevistas - 3ª Etapa

Convocação para entrevista: [Cronograma 05/01/2022](#)

Convocação para entrevista: [Cronograma 06/01/2022](#)

Convocação para entrevista: [Cronograma 07/01/2022](#)

Resultado da 3ª Etapa: Entrevista

Resultado da 3ª etapa: [Lista de aprovados](#)

Resultado da 3ª etapa: [Lista de reprovados](#)

Rercurso da 3ª Etapa: Entrevista

Formulário de Recurso - [3ª Etapa: Entrevista](#)

[Resultado da análise dos recursos - 3ª Etapa: Entrevista \(Novo\)](#)

Resultado Final

[Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado](#)

HOMOLOGAÇÃO (Novo)

[Homologação do Resultado do dia 25/01/2022](#)

CONVOCAÇÃO

[Convocação](#) 25/01/2022

[Convocação](#) 05/02/2022

[Convocação](#) 18/02/2022

[Convocação](#) 22/03/2022

[Convocação 29/06/2022](#) (Novo)

-

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

É concurso público?

Não. Trata-se de um Processo de seleção pública, visando a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, da Lei n.º 23.750 de 23 de dezembro de 2020 e do Decreto n.º 48.097 de 23 de dezembro de 2020.

Quem pode participar?

Profissionais de diversas áreas e com formação de nível superior.

Quais os requisitos mínimos para participar desse Processo Seletivo?

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
2. Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
3. Estar quite com a justiça eleitoral;
4. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
5. Apresentar atestado de aptidão física e mental;
6. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
7. Não ser aposentado por invalidez;
8. Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique uma limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;

9. Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
10. Comprovar habilitação mínima para a vaga para a qual foi selecionado, conforme Anexo I;
11. Comprovar ter o registro ativo no Conselho de Classe, quando solicitado, de acordo com o Anexo I;
12. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
13. O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagem conforme necessidade do serviço.

Como fazer a inscrição?

A inscrição do candidato será realizada pelo sítio eletrônico **www.processoseletivo.mg.gov.br**, por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou tablets. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O login será feito por meio do número do CPF e senha, que será enviada ao e-mail cadastrado pelo candidato.

[Manual do candidato.](#)

A inscrição é paga?

Não. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado é gratuita.

Área de atuação:

Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.

Qual a Legislação que rege esse Processo Seletivo Simplificado?

- Lei n.º 23.750 de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no Estado de Minas Gerais.

- Decreto n.º 48.097 de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

[Enviar para impressão](#)